



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

*Providente-se a respeito*

*Sala das Sessões, 17 de Maio de 88*

REQUERIMENTO

Nº 160/88

**PRESIDENTE**

Com o objetivo de reduzir o déficit público, o Governo Federal limitou também os recursos destinados à área social.

Essa medida provocou uma forte reação do Governo Estadual e dos Municípios, uma vez que determinados setores da economia nacional não podem prescindir de investimentos.

O Planalto atendeu ao apêlo na questão habitacional e já se cogita a liberação de recursos ao setor para atender em parte a demanda de moradias.

O déficit habitacional em Pirassununga que movimentou todo o meio político, carreu vários pedidos aos órgãos públicos tanto estadual como federal, no sentido de definir a construção de novas moradias populares.

A Secretaria da Habitação nos informou que dentro do Programa Habitacional do Interior, foram destinadas 200 unidades para o município de Pirassununga, contudo estamos aguardando desde o começo de março o início dessas obras.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Habitação, Adriano Murgel Branco, no sentido de agilizar a construção dessas moradias já definidas no programa habitacional deste órgão, bem como, dado o sinal verde do Governo Federal na liberação de recursos para o setor habitacional, que envide esforços na construção de 500 unidades na área remanescente do Conjunto Habitacional "Vila Esperança" neste município.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 1988.

*Orlando Pion*  
Orlando Pion

*Vick*  
Vick